REQUERIMENTO Nº 04/2024

Autoria: João França Neto
Nº do Protocolo: 31/2024
Protocolado em: 05/04/2024 15h44

Assunto: Solicitação de inclusão do Distrito de São José/ Zona Rural de Manga/MG, como beneficiário do Programa Luz Para Todos.

GABINETE DA PRESIDENCIA
VEREADOR DÃO GUEDES

04 de abril de 2024

A Sua Excelência, o Senhor
RICARDO CAMPOS
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa
CEP: – Belo Horizonte/MG

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho por meio deste, apresentar requerimento para que seja incluída a Associação CODEMA, pertencente ao Distrito de São José, Zona Rural do Município de Manga/MG como beneficiária do plano de universalização de Energia Elétrica do Governo Federal, Programa Luz para Todos, como passa a expor:

O Distrito de São José é localizado na Zona Rural do Município de Manga/MG, sua sede é na Comunidade Rural de São Jose das Traíras, muito tradicional e centenária, praticamente nasceu junto com a cidade de Manga, e este Distrito é composto por cerca de 10 Comunidades e aglomerados rurais.

Documento assinado digitalmente por João França Neto conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **www.camarademanga.mg.gov.br/validador** e informe o código **KUD1T-QBOBT-OAQKZ-SIACL-AGFEE** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

Está localizado às margens do Rio Itacarambi, de um lado fazendo divisa com a cidade São João das Missões, e ao longo de sua área também margeia o Rio Japoré, portanto, a maioria de seus moradores e assentados são ribeirinhos e vazanteiros, o que por tal razão fazem jus ao atendimento prioritário do LUZ PARA TODOS.

Os moradores do referido Distrito, em especial do Bairro tal, têm procurado este vereador para relatarem a falta de rede elétrica ao longo de todo o Bairro, ficando assim impossibilitados de construírem suas residências sem seus lotes para neles morarem.

Além disso, em varias outras Comunidades Rurais e Associações pertencentes a competência territorial deste Distrito, seus moradores estão residindo em suas Casas ainda sem energia elétrica, bem como há inúmeras construções inacabadas pelo desanimo, descrença e dificuldade de muitos proprietários/moradores em não conseguirem extensão de rede junto a Cemig ao longo dos anos.

Assim , ficam com seus lotes impossibilitados de construírem suas moradias, e os que já moram com falta de energia, por falta de opção, sentem-se muitos desestimulados acarretando falta de progresso para a Comunidade.

Pois ao considerarmos que o Programa Luz para todos ao levar energia para a população rural, torna-se um vetor de desenvolvimento social e econômico em comunidades de baixa renda, contribuindo para a diminuição da pobreza, diminuição do êxodo rural, para o progresso e o aumento da renda familiar.

O acesso a energia elétrica gera integração econômica e social promovendo a permanência das famílias no campo, pois com a chegada da energia as famílias instalam suas residências construindo suas moradias, adquirem eletrodomésticos e equipamentos rurais elétricos que são úteis e necessários ao desenvolvimento da atividade rural,, o que permite o aumento da renda familiar e de toda a Comunidade e Associação.

Considera-se também, como caráter associativo e comunitário de sua importância, a necessidade de energia elétrica para promover a captação de água através de bombas elétricas para levar água as famílias, bem como o assentado irrigar suas culturas através de poços artesianos seja coletivo seja particular.

Na sede do Distrito de São José, ao “puxar” energia para o Bairro, contemplará 13 famílias diretamente, e logo instalada estimulará mais famílias ali a instar suas residências em seus

Documento assinado digitalmente por João França Neto conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **www.camarademanga.mg.gov.br/validador** e informe o código **KUD1T-QBOBT-OAQKZ-SIACL-AGFEE** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

lotes. Seguindo, contemplará mais 08 famílias na Comunidade do Pequi, que pertence também ao Distrito de São José.

Assim sendo, com a instalação de energia elétrica nos pontos mencionados deste Distrito, possibilitará significativa melhoria na qualidade de vida dessas famílias, que contarão com o conforto gerado pela energia elétrica em suas residências, incrementaram desenvolvimento de atividades rurais, bem como melhoras no sistema de abastecimento de água para eles.

Por todo o exposto, requer de Vossa Excelência, que determine e direcione junto à Cemig/Aneel, em caráter de urgência e prioritário devido favorecer assentados rurais de um Distrito, que seja incluído a Associação do Distrito de São José como beneficiária do plano de universalização de energia elétrica, Programa Luz para todos do Governo Federal.

Anexo a este requerimento, segue abaixo assinado dos moradores da Comunidade , valendo como prova de pedido coletivo que aqui se faz.

Sem mais para o momento, deixo-me à disposição para eventuais esclarecimentos, e desde já antecipo estimas e agradecimentos.

Atenciosamente,

João França Neto
Autor

Documento assinado digitalmente por João França Neto conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **www.camarademanga.mg.gov.br/validador** e informe o código **KUD1T-QBOBT-OAQKZ-SIACL-AGFEE** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 04/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 05/04/2024 15:44:13
Hash Interno: kdq1joiuwnrtfdgybrtxt7geeff3xoa2vxei2f90

Chave de Verificação

KUD1T-QBOBT-OAQKZ-SIACL-AGFEE

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: **www.www.camarademanga.mg.gov.br/validador** e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
013.***.***-12	João França Neto	**Assinado** em 05/04/2024 15:44

Documento assinado digitalmente por João França Neto conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **www.camarademanga.mg.gov.br/validador** e informe o código **KUD1T-QBOBT-OAQKZ-SIACL-AGFEE** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.